

CRÉDITO RURAL NO BRASIL*

O Crédito Rural abrange recursos controlados que são destinados a custeio, investimento ou comercialização. As suas regras, finalidades e condições estão estabelecidas no Manual de Crédito Rural (MCR), elaborado pelo Banco Central do Brasil www.bacen.gov.br. Essas normas são seguidas por todos os agentes que compõem o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR).

Os **créditos de custeio** ficam disponíveis quando os recursos se destinam a cobrir despesas habituais dos ciclos produtivos, da compra de insumos à fase de colheita. Já os **créditos de investimento** são aplicados em bens ou serviços duráveis, cujos benefícios repercutem durante muitos anos. Por fim, os **créditos de comercialização** asseguram ao produtor rural e a suas cooperativas os recursos necessários que garantam o abastecimento e o armazenamento da colheita nos períodos de queda de preços.

Ano a ano, o governo Federal tem alocado cada vez mais recursos para o crédito rural. A maior parte do dinheiro destina-se a créditos de custeio para cobrir os gastos rotineiros com as atividades no campo.

1. MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS NO CRÉDITO RURAL NO BRASIL

Quadro 01 – Evolução anual dos recursos efetivamente aplicados em crédito rural no Brasil de 2000 a 2012 (em bilhões de R\$)

Ano	Valor nominal	Valor corrigido*	Var (%)
2000	13,8	36,1	2,8%
2001	17,9	42,6	17,9%
2002	22,4	46,9	10,2%
2003	31,1	53,0	12,9%
2004	40,4	63,0	18,9%
2005	41,9	61,7	-2,1%
2006	43,8	63,2	2,5%
2007	51,2	70,4	11,2%
2008	66,2	81,8	16,3%
2009	75,2	91,3	11,6%
2010	82,1	94,4	3,4%
2011	94,1	99,8	5,6%
2012	114,7	114,7	15%

Fonte: Bacen, Elaboração: Ocepar/Getec - Junho/2013. *IGP-DI – média anual

A evolução real de recursos efetivamente aplicados em crédito rural no período foi de 218%, passando de R\$ 36,1 bilhões para R\$ 114,7 bilhões, com ganho médio anual de 17% no período.

2. RECURSOS DISPONIBILIZADOS PARA A SAFRA 2013/14

Para a safra 2013/14, foram disponibilizados 136,0 bilhões, **representando um aumento de 18%** no montante total de recursos de crédito rural, contra R\$ 115,25 disponibilizados à agricultura empresarial na safra 2012/13, conforme detalhamento no quadro 02.

Quadro 02 – Comparativo dos recursos de crédito rural disponibilizados para a safra 2012/13 x 2013/14

ITENS	Safra 2012/13 (R\$ bilhões)	Safra 2013/14 (R\$ bilhões)	Variação (%)
Custeio e Comercialização	86,95	97,60	12,25%
Investimento	28,30	38,40	34,30%
Total	115,25	136,00	18,00%

Fonte: SPA/Mapa, Elaboração: Ocepar/Getec – junho 2013

Do total de R\$ 136,00 bilhões destinados à agricultura empresarial, R\$ 115,6 bilhões são a juros controlados e R\$ 20,4 bilhões a juros livres, ou seja, livremente pactuado entre produtores e agentes financeiros.

AGRICULTURA FAMILIAR – SAFRA 2013/14

Para a Agricultura Familiar foram disponibilizados para a safra 2013/14 R\$ 21,0 bilhões, contra R\$ 18,0 bilhões na safra 2012/13, apresentando um aumento de 17%. Estes recursos serão para financiamento de custeio, comercialização e investimentos para produtores e cooperativas familiares.

Os critérios gerais para enquadramento no Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar é comprovado através da DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf, que tem as seguintes regras:

- Produtores com até 4 módulos fiscais; mão de obra predominantemente familiar, podendo ter até 2 empregados permanentes; que no mínimo 50% da renda bruta familiar seja de atividade do estabelecimento e até R\$ 360 mil por ano de renda bruta anual.

3. CUSTOS DOS FINANCIAMENTOS A AGRICULTURA

As taxas de juros para a safra 2013/14, que inicia em 1º de julho, mantiveram-se inalteradas para a grande maioria dos financiamentos, no entanto, financiamentos de capital de giro para cooperativas, Pronamp, Pronaf e investimentos do PSI Rural que contempla os investimentos em irrigação e armazenagem apresentaram redução em relação à safra anterior, mais detalhes estão no quadro 03 a seguir.

Quadro 03 – Taxa de juros do crédito rural para a agricultura empresarial e familiar - comparativo da safra 2012/13 x 2013/14

Programas	Safra 2012/13	Safra 2013/14
custeio e comercialização agricultura empresarial	5,5%	5,5%
Pronamp	5,0%	4,5%
Investimentos	5,5%	5,5%
Procap Agro Giro Coope.	9,0%	6,5%
Programa ABC	5,0%	5,0%
PSI Rural	5,5%	3,5%
Moderfrota	5,5%	4,5%
Pronaf Custeio (de R\$ 30 a R\$ 100 mil)	4,0%	3,5%
Pronaf Custeio (de R\$ 10 a R\$ 30 mil)	3,5%	3,0%

Fonte: SPA/Mapa, Elaboração: Ocepar/Getec – junho 2013

4. SEGURO RURAL E PROAGRO

O principal desafio da agricultura brasileira é ter um seguro que garanta a sustentabilidade do setor mesmo em momentos de frustrações de safra e preços baixos, atualmente somente 20% da agricultura brasileira conta com algum tipo de seguro privado ou Proagro, que é seguro público da produção.

No entanto, o esforço do governo e do setor produtivo para desenvolver este mercado é extraordinário e, a partir de 2003, com a aprovação da Lei nº 10.823/2003 que permite

a subvenção de parte do prêmio do seguro, o mercado vem crescendo.

Para a safra 2013/14 o Governo disponibilizou R\$ 700,00 milhões, contra R\$ 400 milhões na safra anterior, isto representa um aumento de 75% em relação à safra 2012/13. Com o recurso disponibilizado, será possível subvencionar os prêmios de seguro aos produtores rurais de aproximadamente 10,0 milhões de hectares.

OBRIGATORIEDADE

Segundo a Resolução do CMN/BACEN nº 4.235, de 18 de junho, será obrigatório para os produtores enquadrados no Pronaf ou Pronamp contratarem Seguro ou Proagro até 30/06/2014 e, para os demais produtores que utilizem crédito oficial, será obrigatório a partir de 01/07/2014.

Isso vai mudar completamente a agricultura brasileira, dando maior segurança para todo o agronegócio, no entanto, a estrutura para atender toda a demanda dos produtores para estes produtos ainda não está adequada.

5. PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS

O montante de recursos ofertados para programas de investimento na safra 2013/14 é **de R\$ 38,4 bilhões, com aumento de 34,3%** em relação à safra 2012/13.

• PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM ARMAZENAGEM – PSI RURAL

O montante de recursos disponibilizado no programa de armazenagem foi de 25,0 bilhões em cinco anos, com taxa de juros de 3,5% ao ano e prazo de pagamento de até 15 anos.

Este programa é uma reivindicação do setor produtivo rural que tem sofrido prejuízos com o déficit de armazenagem da safra em relação à capacidade instalada de armazenagem. Segundo dados da Conab, a capacidade de armazenagem brasileira é de 143,0 milhões de toneladas, sendo que, 117,0 milhões de toneladas a granel e 26,0 milhões de toneladas é de armazéns convencionais. Considerando que a safra 2012/13 foi de

185,0 milhões de toneladas no Brasil, temos um déficit de 42,0 milhões de toneladas, ou seja, nossa capacidade de armazenagem é de 77% da safra.

Para a Conab foram destinados R\$ 500 milhões para modernizar e dobrar a capacidade de armazenagem da estatal brasileira.

- **PROGRAMA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – INOVAGRO**

O Programa Inovagro tem por objetivo impulsionar a produtividade e competitividade do agronegócio brasileiro por meio de financiamentos da inovação tecnológica. Total de recursos 3,0 bilhões, sendo 2,0 bilhões para pesquisa e desenvolvimento e R\$ 1,0 bilhão para os produtores incorporarem novas tecnologias a produção.

- **PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO**

Foi instituído o programa de irrigação com recursos de R\$ 400 milhões, juros de 3,5% ao ano e prazo de pagamento de até 15 anos.

Os demais programas do BNDES, como o Moderfrota, Moderagro, Prodecoop, Procap-Agro, ABC entre outros sofreram alguns ajustes também para aumentar a aplicação de recursos em investimentos que é fundamental para a sustentabilidade da agropecuária brasileira.

6. RECURSOS PARA COMERCIALIZAÇÃO

Na safra 2013/14 o apoio à comercialização terá a dotação orçamentária de R\$ 5,6 bilhões, sendo deste total, R\$ 2,5 bilhões para aquisição de produtos e manutenção de estoque (AGF, contratos de opção de venda) e R\$ 3,1 bilhões para equalização de preços (Pep e Prop).

7. LIMITE DE RECURSOS POR MUTUÁRIO PARA CUSTEIO E COMERCIALIZAÇÃO

Os produtores rurais têm um limite de recursos que podem acessar por safra para as operações de comercialização ao amparo de recursos controlados, que aumentou de **R\$ 1,6 milhão safra 2012/13 para R\$ 2,0 milhões na safra 2013/14.**

O limite de custeio ao amparo de recursos controlados para cada tomador em cada safra e em todo o SNCR passa de R\$ **800 mil para R\$ 1,0 milhão, representando um aumento de 25%.**

8. DESAFIOS E OPORTUNIDADES DO CRÉDITO RURAL NA SAFRA 2013/14

- **Agilizar a publicação dos normativos** legais para que os agentes financeiros possam fazer os financiamentos aos mutuários;
- Falta de correção dos **preços mínimos** de garantia em especial do milho;
- **Instituição efetiva da ANATER** – Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – discussão de uma nova Lei que viabilize a retomada de uma organização moderna e que, juntamente com a Embrapa, permita aos pequenos e médios produtores acessarem as tecnologias disponíveis no mercado.
- Estruturar **nova sistemática do seguro** rural, uma vez que, com a obrigatoriedade, este mercado vai ser alavancado sem ter a estrutura para atendê-lo. Neste sentido, a normatização do fundo anti-catástrofe é fundamental.

* Robson Mafioletti – Eng. Agr. Assessor da Gerência Técnica e Econômica da Ocepar (Getec)

- Principais medidas de apoio à agropecuária brasileira - **24 de junho de 2013**